

“ESTOU FORTE E MANTEREI A ORDEM. REAGIREMOS!”

UM ESTUDO A RESPEITO DA POLÍTICA RIO-GRANDENSE
POR MEIO DA “REVOLUÇÃO” DE 1932

“I AM STRONG AND I WILL KEEP THE ORDER. WE WILL REACT!”

*A STUDY ON THE RIO GRANDE DO SUL'S POLITICS
THROUGH THE “REVOLUTION” OF 1932*

Rafael Saraiva Lapuente¹

RESUMO

Este trabalho busca analisar o impacto da Revolução Constitucionalista (1932) no cenário político local do Rio Grande do Sul, desde os primeiros momentos posteriores à Revolução de 1930, em que elementos da Frente Única Gaúcha (FUG) já demonstravam discórdia com os rumos tomados pela política varguista, até os desdobramentos posteriores ao movimento armado, como a fundação do Partido Republicano Liberal (PRL) pelo interventor Flores da Cunha e a ida para o exílio de tradicionais lideranças políticas da Primeira República (1889-1930). Para isso, nos apoiaremos na bibliografia pertinente e, sobretudo, na análise de arquivos particulares das lideranças políticas e de periódicos da época, buscando conhecer, por meio da Análise de Conteúdo, o impacto que a guerra civil trouxe no cenário regional.

Palavras-chave: Revolução constitucionalista de 1932. Flores da Cunha (1880-1959). Política Gaúcha. Frente Única Gaúcha (FUG). Partido Republicano Liberal (PRL).

ABSTRACT

This paper aims to analyze the impact that the Constitutionalist Revolution (1932) had in the local political background of Rio Grande do Sul, from the earlier times after the 1930 Revolution, in which elements of Frente Unica Gaucha (FUG) already demonstrated disagreement with the direction taken by Vargas's politics, to the later developments of the armed movement, such as the foundation of the Partido Republicano Liberal (PRL) by the intervener Flores da Cunha, and the departure into exile of traditional political leaders of the First Republic (1889-1930). For this, we will rely on the relevant literature, and, especially, on the analysis of private archives of the political leaders and on the periodicals of the time, pursuing to know, through content analysis, the impact that the civil war brought to the regional background.

Keywords: Constitutionalist Revolution of 1932. Flores da Cunha (1880-1959). Rio Grande do Sul's politics. Frente Unica Gaucha (FUG). Partido Republicano Liberal (PRL).

¹ Mestrando em História do Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

INTRODUÇÃO

A Revolução de 1930 foi fruto de uma série de novas articulações políticas que o cenário nacional já sinalizava. Olhando para o contexto da época, localizamos nos anos 1920 os sinais da crise da política do “café-com-leite”, simbolizados com a Reação Republicana e o movimento tenentista, a ascensão gradual de uma classe média urbana e a organização do Partido Comunista no Brasil. A política regional, de forma um pouco distinta, também sinalizava mudanças: a candidatura de Assis Brasil para presidente do estado, em 1922, e a consequente Revolução de 1923 serviram como base para uma nova postura das oposições gaúchas, que se arregimentariam, anos depois, no Partido Libertador. Pelo lado do PRR, o desgaste das tradicionais figuras políticas proporcionou a ascensão de uma nova geração republicana, dando vazão a uma postura mais dialógica e aproximativa com a oposição, que apoiaria a eleição de Vargas em 1927 para presidente estadual, e, em 1930, deixaria o Rio Grande do Sul na distinta condição de ser o único estado coeso na campanha da Aliança Liberal, apesar da polarização política ressurgir logo em seguida.

Elencando esse contexto como pano de fundo de nossa análise, gostaríamos de pontuar algumas questões, antes de destacar nossa problemática sobre o papel do Rio Grande do Sul na Revolução de 1932. Uma delas é que a participação do estado na Revolução de 1930 está relativamente bem estudada.² A outra é que, tendo a guerra civil de 1932 sido associada diretamente aos insurretos de São Paulo, nos parece que a historiografia relegou a um segundo plano a participação do Rio Grande do Sul, apesar de sua importância e o impacto que a cisão política originada pela divergência da adesão ao movimento armado trará para o cenário estadual pós 1932, alijando do poder tradicionais expressões políticas da Primeira República, e exigindo rearticulações tanto por parte de insurretos como de “legalistas”, como veremos a seguir. De um modo geral, a bibliografia existente aborda a guerra civil mais como contextualização do que como

2 Dentre outras, apontamos esses como alguns dos principais trabalhos que analisam a “Revolução” de 1930, analisando tanto a participação rio-grandense como a nova conjuntura criada com a implantação do governo provisório. Ver: TRINDADE, Hégio. *Revolução de 30: Partidos e Imprensa Partidária no RS*. Porto Alegre: L&PM, 1980, p. 19-79; 323-393; FAUSTO, Bóris. *A Revolução de 1930: Historiografia e história*. São Paulo: Brasiliense, 1970; LOVE, Joseph. *O Regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva, 1975; CORTES, Carlos E. *Política Gaúcha*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007, p. 32-87; SKIDMORE, Thomas. *Brasil: De Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. Apesar de parecer muito óbvio, é importante destacar que não é nossa intenção dizer que não há espaço para outras pesquisas, com diferentes focos e abordagens. Pelo contrário, indiscutivelmente ainda há muito campo para novos estudos.

problemática de pesquisa,³ o que evidencia que há uma lacuna esperando por novos pesquisadores.

Explicamos também que quando utilizamos o termo “Revolução” o usamos sabendo que existe um vasto debate teórico sobre o termo e que há correntes contrárias a seu uso, tanto para 1930 como para 1932. Desta forma, alertamos que não entraremos nesse debate, embora tenhamos ciência dele. Usaremos o termo porque está relativamente consolidado pela historiografia, e, de todo modo, não está em nossa problemática discutir se ele é apropriado ou não, assim como também não nos deteremos em estudar o conflito armado em si. Buscaremos, sim, problematizar aquilo que antecede as articulações “revolucionárias” e suas consequências posteriores na política regional.

Outro termo que merece esclarecimento é de “sistema partidário”. Aqui, entendemos sistema partidário como o conjunto de relações dos diversos partidos entre si, com os grupos de interesse, por um lado, e com os diversos aparatos que compõem o Estado, por outro, pensando assim em uma organização complexa, que se move num espaço de organizações mais ou menos similares (SOUZA, 1990). Consideramos que a política não segue um desenvolvimento linear, sendo feita de rupturas (REMOND, 2003), e que o contexto que trabalharemos está marcado por dois rompimentos: o primeiro, não detalhado aqui, mas que, logicamente, não pode ser relegado a um segundo plano, por ter uma íntima relação, é a Revolução de 1930 e a alteração que ela traz no contexto político em nível regional e nacional. O segundo é a Revolução Constitucionalista, que acaba rompendo o tênue alinhamento entre as oligarquias partidárias⁴ do Rio Grande do Sul.

Delimitado o escopo teórico-conceitual e esclarecido nosso objeto,

3 Encontramos somente um trabalho de “fôlego” abordando especificamente a guerra civil de 1932 no Rio Grande do Sul. Ver: CARAVANTES, Rejane Marli Born. A crise política de 1932 no Rio Grande do Sul: o papel de Flores da Cunha. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1988. Esse estudo, além de bastante antigo, apresenta algumas deficiências, como mostraremos no decorrer do artigo. Já os demais trabalhos usam a “Revolução Constitucionalista” como embasamento para outras problemáticas de pesquisa.

4 Entendemos oligarquia política como “uma minoria que, por várias formas, é detentora do poder, em contraposição a uma maioria que dele está privada” (BOBBIO, 1992, p. 396). Desta forma, recorremos a Robert Michels, quando afirma que “toda organização, seja um partido político, seja um sindicato profissional, seja qualquer outra associação do tipo, a tendência aristocrática manifesta-se muito claramente. O mecanismo da organização, enquanto confere a solidez de uma estrutura, induz sérias mudanças na massa organizada, invertendo completamente a posição respectiva dos líderes e dos liderados. Como um resultado da organização, cada partido ou sindicato profissional torna-se dividido em uma minoria de dirigentes e uma maioria de dirigido” (apud COUTO, 2012, p. 50).

abordaremos, neste artigo, em um primeiro momento, as articulações posteriores à *Revolução* de 1930 entre a oligarquia partidária regional, as discussões em nível regional envolvendo os encaminhamentos do governo provisório para, posteriormente, abordar os impactos que ocorrem no círculo da organização política rio-grandense posteriores à luta armada. Nesses dois tópicos, procuraremos elucidar nossa problemática central.

1 DA “REVOLUÇÃO” DE 1930 À “REVOLUÇÃO” CONSTITUCIONALISTA

A chegada de Getúlio Vargas ao poder significou, além da inserção do país em uma série de derrubadas de regime que atingiu ou atingiria a América Latina, também representou internamente o início de rupturas no cenário político nacional. Algumas das medidas tomadas por Vargas, como a substituição dos governadores em todos os estados – exceto Minas Gerais – por interventores, a suspensão da constituição de 1891 e a adoção de um posicionamento mais intervencionista do governo federal, tanto na política como na área administrativa, davam sinais de que o governo central adotaria um estilo mais atuante e centralista do que os governos da Primeira República.

No Rio Grande do Sul, com a ascensão de seu presidente ao cargo máximo da república, a interventoria estadual passou a José Antônio Flores da Cunha, preterindo João Neves da Fontoura, até então o vice-presidente estadual. Apesar de nomeado, a escolha de Flores da Cunha não foi consensual por parte dos libertadores: recorrendo aos relatos de Mem de Sá (1981), percebemos a frieza do correligionário libertador em relação ao nome de Flores da Cunha. Essa rejeição se explica pelo alijamento das instâncias de poder que o PL iria sofrer, já que como partícipes do movimento revolucionário logicamente esperavam receber alguma parcela de poder e, segundo Sá, só obtiveram uma secretaria na interventoria estadual.

A escolha de Flores da Cunha para a interventoria estadual estaria vinculada com o suposto desejo de João Neves da Fontoura de se retirar da vida política, desde o início da campanha da Aliança Liberal. Claro que outras questões certamente motivaram essa decisão, como o desgaste de suas relações pessoais com Getúlio Vargas, que teriam surgido durante a campanha presidencial. Outra nuance que influenciou era a conhecida situação financeira do estado, em condição delicada, por emissões de bônus para o movimento armado de 1930, agravado com a falência de dois bancos. Afirmaria João Neves (1963) que seu desejo de se afastar da vida política seria o motivo principal para assumir o cargo de Consultor Jurídico do Banco

do Brasil, que julgava não ser de grande teor político.⁵ Mas, como veremos, João Neves da Fontoura esteve profundamente envolvido com as questões políticas posteriores a 1930, e durante todos os anos 1930-1937 seria uma das principais lideranças da Frente Única Gaúcha.

De todo modo, o processo de crescente centralização será motivo para insatisfação por parte da FUG, reacendendo-se "as antigas divergências da tradicional bipolarização partidária no estado" (COLUSSI, 1996, p. 55). Já em dezembro de 1930, os libertadores davam sinais de insatisfação, mostrando que a aliança com Vargas seria mais efêmera do que parecia. Em um primeiro momento, já publicamente criticando Aranha e Vargas pela proximidade com os tenentes e pela ausência de um posicionamento mais claro sobre a questão da constitucionalização, por meio do jornal libertador *O Estado do Rio Grande*.⁶ Em diálogos particulares, Raul Pilla alertava Assis Brasil sobre o militarismo fascista que estaria tomando o governo federal, com a aquiescência de Oswaldo Aranha, que, junto com Juarez Távora e João Alberto, estariam formando um "fascismo brasileiro, em que o grande presidente Getúlio iria representar o ridículo papel de Vitório Manuel III" (*apud* TRINDADE, 1980), aludindo às legiões revolucionárias⁷ que começavam a surgir em novembro de 1930. As resistências da FUG frente às organizações tenentistas levaram ao malogro sua criação no Rio Grande do Sul, assim como em São Paulo, onde foram ainda mais nítidas as divergências entre os grupos políticos civis e os tenentes.

Nesse sentido, uma série de insatisfações até 1932, como a contrariedade às *legiões*, a defesa pela escolha de um interventor civil e paulista para São Paulo, a repulsa ao ataque sofrido pelo *Diário Carioca*, sem punição enérgica dos envolvidos, até o rompimento e a adesão ao movimento ar-

5 Afirmções semelhantes sobre a ocupação de cargo no governo e seu rompimento com Vargas se encontram em um livro mais antigo de João Neves, *Accuso!* (FONTOURA, 1933, p. 8 e p. 14).

6 *O Estado do Rio Grande*, 26.11.1930, MCSHJC.

7 As legiões revolucionárias surgidas no país seriam uma expressão do movimento tenentista da década de 1920. O grupo não era homogêneo, havendo divergências na política econômica, constitucionalização, nacionalismo e fortalecimento do governo central. Havia dois perfis nesse período: os tenentes políticos, mais identificados com o perfil descrito acima, e os tenentes profissionais, que advogavam o afastamento da classe na política. A divergência entre ambos chega ao auge quando as promoções favoreciam o primeiro grupo (picóles, formados muito rápidos e se mostrado frios com a adesão dos tenentes profissionais ao governo provisório) em detrimento do segundo (rabanetes, revolucionários por fora, mas brancos por dentro), que redundava na demissão do ministro da guerra e na punição aos rabanetes, pelos protestos em função do preterimento nas promoções (VIVIANI, 2006; PANDOLFI, 2003). Um estudo mais detalhado sobre o tenentismo na década de 1930 é o de Anita Leocádia Prestes (2014).

mado estará concatenada com o desejo de constitucionalizar o país, visto que todas as dificuldades por que passava o país eram interpretadas como consequência do regime provisório.

A afirmativa de Raul Pilla é bastante ilustrativa dessa questão:

A constitucionalização hoje é um remédio de urgência, por ser o único capaz de deter a fermentação que se nota em certos meios. Quanto mais ela demorar, maiores se tornarão as possibilidades de um golpe de força e mais se irão robustecendo os elementos reacionários, que a revolução depôs.⁸

A pressão da Frente Única Gaúcha em relação a esse tema recai também sobre o interventor Flores da Cunha, que, ao se dirigir a Oswaldo Aranha, relata a intransigência de Borges de Medeiros, que nega qualquer prorrogação do período discricionário, enquanto o próprio Flores da Cunha defendia publicamente a duração máxima de um ano e meio do regime provisório⁹ (VARGAS, 1995). Sem dúvida, o fato de Borges de Medeiros se posicionar contrariamente à prorrogação do governo provisório era motivo de alento para Vargas. Mesmo não sendo mais governador do estado, com 70 anos e fora da política institucional, seu posicionamento possuía grande influência nas fileiras da FUG, admitido por João Neves da Fontoura em suas memórias (1958). Já Getúlio Vargas mantinha o alinhamento com os tenentes, de procrastinar ao máximo a constitucionalização do país.

Após as tensões entre o governo provisório e a política regional, Getúlio Vargas publica o Código Eleitoral, em 11 de Setembro de 1931, mas São Paulo estava sendo governado por João Alberto, um interventor que não era civil nem paulista. O PDP conseguiu sua substituição por Laudo Camargo, *civil e paulista*, que seria expulso pelos tenentes, reacendendo os ânimos constitucionalistas, e rompendo a efêmera trégua que o Código Eleitoral estabeleceu. A Frente Única Gaúcha reage, reunindo-se em Cachoeira do Sul, e ratificando o apoio dos gaúchos a Vargas, mas exigindo o alistamento eleitoral e um novo interventor civil para São Paulo (CORTÉS, 2007). Diante dessa situação, Flores da Cunha supostamente teria mobilizado dois corpos provisórios com mil homens cada, para Santa Maria, Livramento, Vacaria e arredores, com aproximadamente três mil armas, para marchar contra o governo federal (FONTOURA, 1933).

8 Arquivo Getúlio Vargas, 17.01.1931, CPDOC/FGV.

9 Sobre as manifestações públicas, ver: Correio do Povo, 06.03.1931, MCSHJC.

Vargas, cedendo às pressões, nomeou Maurício Cardoso para Ministro da Justiça, que acelerou os trabalhos, entregando a lei eleitoral em 26 de janeiro de 1932, visto com muita euforia pela FUG, que avaliava ter o novo ministro uma “estrada aberta para marchar. Nenhum requisito lhe falta, inclusive a amizade pessoal com os extremistas”.¹⁰ Mas a imaginada trégua por parte da FUG não existiu. O PDP, que se viu alijado do poder em São Paulo, rompeu com Vargas, em 13 de Janeiro de 1932, tendo a solidariedade dos tradicionais aliados libertadores no Rio Grande do Sul. O PRP e a Liga de Defesa Paulista se uniram aos democráticos paulistas em fevereiro, formando a Frente Única Paulista. Vargas, pressionado, promulgou o Código Eleitoral, em fevereiro de 1932 (CARONE, 1976).

No mesmo mês, um grupo de tenentes empastelou o jornal *Diário Carioca*, que apoiou a Aliança Liberal, mas se colocava a favor da constitucionalização do país. Essa conjuntura levou Vargas a uma encruzilhada: o ministério da guerra sabia que os oficiais estavam dispostos a atacar outros jornais, enquanto os periódicos de São Paulo, Rio Grande do Sul e outros estados suspenderam as publicações por 24 horas, em protesto. Nisso, o próprio Vargas (1995, p. 92) desabafou: “tenho que me decidir entre as forças militares que apoiam o governo e um jornalismo dissolvente”. A tensão entre a FUG e Vargas atingiu o ápice quando o Palácio do Catete não apurou o caso da forma como os *frenteunistas* desejavam, desconfiando até mesmo da participação de pessoas ligadas ao governo central no atentado.

A FUG mandaria, como forma de pressão, duas listas de exigências ao governo provisório, a primeira um *heptálogo* e a segunda um *decálogo*¹¹, onde se exigia liberdade de imprensa, inquérito sobre o *Diário Carioca* e eleições para a Assembleia Constituinte, dentre outras pautas, reputadas por Vargas, assim como a ideia de formar um gabinete de concentração (PESAVENTO, 1980).

Todavia, em meio a todo esse contexto, como se posicionou o interventor federal José Antônio Flores da Cunha e qual seu papel nas crises

10 Arquivo Raul Pilla, 13.12.1931, NUPERGS.

11 Nas trocas de telegramas, percebemos a frustração de Vargas em relação ao decálogo. Vargas alega a Flores da Cunha que, do heptálogo, tinha aceitado todas as exigências, fazendo objeções apenas a duas delas naquilo que concernia a sua fórmula de execução. Contudo, se frustrava de ter recebido a nova lista de exigência, mais ampla e com “termos rígidos e intransigentes, quase inamistosos destes, já não digo por tratar-se até então de um amigo de lutas e ideais de quem agora se sentiam separados, mas por ser dirigido ao chefe da nação e a um ex-presidente do Rio Grande do Sul”. Por conta disso, alegava que “nos termos em que essas declarações estão feitas não posso tomar conhecimento nem discuti-las. Podem instigar o Rio Grande contra mim, mas não conseguirão lançar-me contra o Rio Grande”. Arquivo Getúlio Vargas, 19.03.1932, CPDOC.

sucessórias do pós-30, que culminariam com o movimento armado que eclodiria em 1932? Analisando a troca de telegramas entre as lideranças políticas do período, podemos concluir que Flores da Cunha foi um intermediador entre FUG e governo provisório, mantendo intenso contato com Oswaldo Aranha, que atuava como “porta-voz” de Vargas e do governo provisório. Apesar de Flores da Cunha ser o interventor do estado, as questões políticas fugiam de seu controle. Definitivamente, os primeiros anos de interventoria no Rio Grande do Sul não significaram controlar a FUG, o PRR e a política regional. Nesse sentido, Flores da Cunha era quase um “novo Carlos Barbosa” – administrava, mas tinha pouco poder efetivo dentro do PRR.

Por isso, o PL de Pilla e o PRR de Borges mantiveram, de um modo geral, suas atuações no campo político de maneira independente a de Flores da Cunha. Quando o contexto político esteve mais acalorado, e as discórdias com o governo provisório tomaram níveis mais fortes, Flores da Cunha oscilou: o interventor alertava que não romperia com Vargas, comandando a interventoria, que renunciaria ao cargo, e se somaria ao PRR como correligionário comum, enquanto Oswaldo Aranha procuraria manter Flores da Cunha fiel ao governo provisório, e distante das articulações da FUG. Em suma, Flores da Cunha não possuía controle sobre as decisões das organizações político-partidárias, mas após o início da revolta em julho de 1932 passaria a ter um papel decisivo para os dois lados em conflito, que passaram a “disputar” o apoio do interventor.

Obviamente, também seria temeridade afirmar que o interventor estivesse alheio e à revelia das ações que tomavam as lideranças políticas dos partidos estaduais. Seu alijamento das instâncias de decisão internas da FUG não significava desconhecimento do contexto que o cercava. Exemplar disso é a troca de telegramas entre Oswaldo Aranha e Flores da Cunha, onde o segundo confessa o receio de um rompimento dos libertadores com o governo provisório, em que a situação ganharia “tons de gravidade indissimulável”. Ainda por cima, alertava que “a nomeação de um novo interventor militar seja para o estado que for desencadeará a tempestade. Libertadores e republicanos não tolerarão que isso se faça [...] diga tudo isso a ele [Getúlio]. Aqui a coisa vai ficando preta. Lembrem-se desta terra e desta gente!”,¹² mesmo que Vargas contestasse essa prerrogativa de forma bastante evasiva a Borges e Pilla:

12 Arquivo Flores da Cunha, s.d., NUPERGS.

Qual a humilhação, a grave ofensa que se está fazendo a São Paulo? Por que o seu atual interventor não é paulista? Mas, Santo Deus, há vários Estados do Brasil administrados por interventores estranhos e que não se julgam, por isso, ofendidos. Aí, bem próximo, em Santa Catarina, está um rio-grandense, membro do Partido Libertador, e que é um dos interventores modelares, entre os nomeados pelo governo provisório.¹³

Todavia, partindo do telegrama trocado entre o interventor e o ministro, podemos perceber que Flores da Cunha mantinha Oswaldo Aranha alerta sobre os acontecimentos políticos, atuando como um informante das contendas regionais, a favor de Getúlio Vargas. Entretanto, a posição dúbia de Flores da Cunha fica evidente em telegrama enviado a Borges de Medeiros, no qual afirmava que “quando as divergências surgidas, entre mim e o Governo Provisório, tornarem impossível minha permanência no Governo do Rio Grande”, o interventor afirma que trataria “de depor nas mãos dos meus amigos no Rio o posto que ora ocupo”, para ingressar, “como simples soldado, nas fileiras do meu partido, sob as ordens de V. Ex.^{aa}”.¹⁴

Outro processo envolvendo Flores da Cunha se deu por meio da tentativa de nomeá-lo ministro da justiça¹⁵, antes de estourar o movimento armado e posterior à ação demissionária coletiva dos ministros gaúchos. A nomeação de Flores como ministro simbolizaria o início do reatamento entre os *frenteunistas* com o governo de Vargas.¹⁶ Nesse sentido, também as questões políticas deveriam ficar na alçada do ministro, que organizaria um ministério de concentração política, enquanto a FUG exigia que seu substituto fosse da concórdia das chefias do PL e PRR, defendendo a escolha de Maurício Cardoso, enquanto Vargas, Flores e Oswaldo Aranha postulavam o nome de Francisco Flores da Cunha, conhecido como Chico Flores, irmão do então interventor, após Aranha ser descartado para o cargo.

13 Arquivo Getúlio Vargas, s.d., CPDOC.

14 Arquivo Flores da Cunha, 19.01.1932, NUPERGS.

15 Nesse sentido, um telegrama enviado por Antunes Maciel a Vargas, em março de 1932, apela para a nomeação de Flores da Cunha, pedindo para que Vargas “prestigie o seu governo com essa individualidade laureada e idolatrada, no Rio Grande, e terá dado um tiro no ouvido dos ultramontanos”. Ainda alega que, caso Flores estivesse nas negociações, “estaria tudo arrumado, a esta hora”. Exaltando o interventor, disse Antunes Maciel que “Flores tem sido um autêntico herói nestes dias de confabulações atribuladas, entre intrigas e despeitos. Se a conciliação for realizada, seu prestígio se enfeitará de mais uma radiante láurea” (AGV, NUPERGS [Cópia – CPDOC], 32.03.09/3).

16 Arquivo Raul Pilla, 22.06.1932, NUPERGS.

Todavia, a nomeação de Maurício Cardoso para interventor, com o apoio de Vargas e com um acordo prévio da elevação de Flores ao Ministério da Justiça, só poderia ser feita se fosse atendida uma série de exigências feitas pelo ex-ministro da justiça, dentre elas a explícita reivindicação pela autonomia dos estados perante o governo central, sua nomeação com a anuência da FUG e a defesa da ideia de reconstitucionalizar primeiro o Rio Grande do Sul e os demais estados, para depois iniciar o processo a nível federal.¹⁷ Em tom bastante impositivo, somado o antecedente de ter sido um ministro demissionário no caso do *Diário Carioca*, a hipótese de Maurício Cardoso suceder Flores da Cunha foi descartada.

Certamente, por outro lado, o general Flores da Cunha, ao propor o nome de seu irmão, procuraria não perder o controle da máquina estadual, enquanto assumia o ministério de maior relevância política naquele momento. A fórmula de pacificação, com Flores compondo o ministério, chega a ser dada como certa por João Neves da Fontoura, recuando posteriormente, com o apelo para Flores da Cunha não aceitar a nomeação, apesar de que, antes mesmo dessa desistência o próprio interventor já teria passado a desconfiar das ações da FUG, desabafando a Oswaldo Aranha: “[Raul Pilla] começa [a] esboçar desejos de que eu aceite [a] pasta [da] justiça constando também Collor e Lusardo, já agora inclinam para essa solução. Isso quer dizer que me querem ver pelas costas! Será para manobrar a vontade? Chi ló Sá!”¹⁸

É difícil fazer uma afirmação segura sobre aquilo que levou Flores da Cunha a ter uma atitude vacilante com a FUG e o governo provisório, apenas pendendo claramente para o segundo no dia em que iniciou a guerra civil, embora desse alguns sinais de que decidiria por manter a ordem no estado, em missivas a Oswaldo Aranha.¹⁹ Algumas hipóteses podem ser

17 Arquivo Getúlio Vargas, 16.06.1932, CPDOC.

18 Arquivo Getúlio Vargas, 07.07.1932, CPDOC.

19 Neste ponto, gostaríamos de fazer algumas ponderações ao trabalho de Rejane Caravantes, única pesquisa de “fôlego” que se dedicou a estudar a Revolução de 1932 no Rio Grande do Sul, e exaustivamente citada por trabalhos que abordem a guerra civil no Rio Grande do Sul. Caravantes afirma, em sua dissertação, que Flores da Cunha “foi sempre coerente nas suas atitudes. Sistemáticamente, manteve um posicionamento igual pela legalidade, pela ordem. A ambição e o poder adquirem uma prioridade de nível inferior. Não se deixava arrastar pela simples aventura ou amor ao poder pelo poder”. Não concordamos com essa afirmação, já que há muitos indícios de que Flores da Cunha chegou a cogitar participar do movimento de 1932, sobretudo nas primeiras articulações. De todo modo, sua postura vacilante para os dois lados em dissídio já é uma ação bastante questionável de sua “coerência”, o que seria diferente se tivesse tomado lado desde o início e manifestasse abertamente sua posição, e com ela se mantendo no momento do dissídio, o que efetivamente não ocorreu. Se as fontes aqui não estiverem nos induzindo ao erro (da documentação analisada, encontramos apenas acusações

levantadas, como conseguir maior poder de barganha com o governo central, aumentar seu próprio poder político em âmbito regional e nacional bastante limitado em certo ponto como um interventor demissível sem comando político-partidário e/ou conseguir auxílio econômico para o estado que passava por uma séria crise financeira. São apenas hipóteses, mas que poderiam ter sido levadas em consideração por Flores da Cunha ao manter essa postura vacilante.

Quando o general Bertoldo Klinger enviou carta ao novo ministro da Guerra, Espírito Santo Cardoso, negando-lhe obediência, as forças legalistas começaram a se preparar com antecedência. Em função disso, o movimento militar em São Paulo foi antecipado para 9 de julho, iniciando a *Revolução Constitucionalista*. A antecipação em São Paulo impôs dificuldades à guerra civil, já que a FUG acreditava que contaria com Flores da Cunha. Mas, enquanto jantavam Maurício Cardoso, Lindolfo Collor, João Neves e Batista Lusardo, um telefonema da filha de Collor alertava o pai de que a guerra civil estalaria na madrugada seguinte (CARNEIRO, 1978).

Borges de Medeiros, procurando evocar sua influência sobre Flores da Cunha, buscou dar a cartada final. Não estando em Porto Alegre, buscou persuadir o interventor a seguir a orientação do Partido Republicano, e apoiar os paulistas. Requeria que Flores ponderasse, alegando que não era lícito hesitar entre a ditadura e a sorte da República e do Rio Grande do Sul, optando pelo Rio Grande contra o governo provisório, e sendo “o seu galhardo condutor na nova cruzada redentora”.²⁰ No mesmo dia, Vargas se dirigiu a Flores da Cunha, noticiando o movimento rebelde, informando providências tomadas e contando com a “atitude digna [e] leal, corajosa

advindas de membros da FUG, pós movimento armado, ainda que mantivessem essa versão durante anos), Flores chegou a articular grupos armados para marchar contra Getúlio, em momentos diferentes das tramas com os paulistas, fato que também fragiliza o argumento de que sempre esteve pela ordem. A autora também afirma que Oswaldo Aranha e Getúlio Vargas procuraram ter o apoio de Flores da Cunha, por este ser o líder da campanha pela reconstitucionalização do país. Em nossa análise, o posicionamento de Flores da Cunha era inegavelmente muito importante pela força militar, por controlar a máquina administrativa do estado e por ser a base política do chefe do governo provisório. Porém, acreditamos que classificar Flores da Cunha como líder da campanha pela reconstitucionalização do país é uma afirmação muito exagerada, afinal, assistimos a um movimento em São Paulo muito mais maduro do que no Rio Grande do Sul, e, mesmo no estado sulino, as lideranças partidárias agiam de maneira mais intensa do que o interventor nesta campanha, estando Flores algumas vezes aliado das articulações políticas a respeito do tema, como já referimos. Não obstante, classificar Flores da Cunha como um “tenente” ou defensor do prolongamento do regime discricionário também seria outro erro, afinal, sempre se colocou pelo fim do regime ditatorial, mas não compactuou do método que a FUG-FUP tomaram para tentar levar o país ao regime constitucional novamente (CARAVANTES, 1988, p. 168 e 249).

20 Arquivo Flores da Cunha, 09.07.1932, NUPERGS.

[do] meu nobre amigo, à frente [do] Rio Grande”.²¹

Se Flores da Cunha fugia de um encontro com a Frente Única, como alega Lusardo em suas memórias (CARNEIRO, 1979), já no início do movimento armado, respondia a Borges de Medeiros que depunha o cargo de interventor federal e que manteria a ordem até a chegada de seu substituto, o que efetivamente nunca ocorre. Contudo, alegando que “até [o] momento [que] transmitia telegrama depondo [o] cargo desconhecia [o] movimento irrompido [em] São Paulo”, e julgando isso ser uma “miserável traição [de que] fui vítima”, dá sua posição definitiva a Getúlio Vargas: “Estou forte e mantereí ordem. Reagiremos!”.²²

De qualquer forma, Flores da Cunha imediatamente tornou pública sua adesão pela ordem: em 11 de Julho²³, *A Federação* noticiava sua posição de se conservar “fiel aos deveres de delegado do Governo Provisório”.²⁴

Procurando distanciar Borges de Medeiros nas tramas revolucionárias no Rio Grande do Sul, também teria enviado seu irmão e Sinval Saldanha para dialogar com o chefe do PRR, propondo transportá-lo a Santos, para participar em São Paulo da guerra civil,²⁵ procurando distanciar o chefe do PRR do Rio Grande do Sul, mas acabou não obtendo sucesso. Logicamente, por Borges de Medeiros ter uma influência grande na política regional, após 25 anos à frente do governo estadual, seria mais seguro para o interventor deixar o Rio Grande do Sul fora do seu raio de ação – o que, por outro lado, seria praticamente *anular* qualquer ação de impacto efetivo que Borges poderia ter.

Todavia, a adesão ao movimento armado é baixa no Rio Grande do Sul. Ao total, “ocorreram oito focos de resistência contrários à manutenção do governo federal” (FILATOW, 2015, p. 31), muitos deles ocorridos tardiamente. É possível afirmar que em setembro os movimentos *frenteunistas* estavam dominados pelo situacionismo, que também enviou tropas para o norte, contra os paulistas. Borges e Lusardo seriam os últimos focos de resistência no estado. O apoio massificado do Rio Grande do Sul nun-

21 Arquivo Getúlio Vargas, 09.07.1932, CPDOC.

22 Arquivo Getúlio Vargas, 09.07.1932, CPDOC.

23 Afirmamos que a declaração foi imediata pela seguinte constatação: Quando *A Federação* do dia 9 de julho foi publicada, o ainda fraco levante paulista não tinha ocorrido. No dia seguinte, um domingo, o periódico não circulava. Desta forma, o manifesto pela ordem de Flores da Cunha só poderia ter sido publicado pelo jornal governista no dia 11. Na edição do dia 13, há a convocação de Pilla e Borges para aderir ao movimento paulista e, desde então, passa a ser totalmente controlado pelo interventor, por meio de seu diretor, João Carlos Machado, que não adere ao movimento armado.

24 *A Federação*, 22.09.1932, HDBN.

25 Arquivo Getúlio Vargas, 09.07.1932, CPDOC; *Correio do Povo*, MCSHJC.

ca ocorreu. Em outubro, as forças paulistas estavam derrotadas, e o exílio para Portugal, Argentina e Uruguai foi o destino dos partícipes do movimento armado. Todavia, em alguns estados, como o Rio Grande do Sul, os impactos no cenário político regional não foram pequenos, ocasionando uma profunda crise no sistema partidário gaúcho.

2 O PÓS-GUERRA CIVIL: O EXÍLIO E A CRISE DO SISTEMA PARTIDÁRIO REGIONAL

A participação gaúcha na guerra civil de 1932 representou a reação fracassada da oligarquia política regional contra a postura independente e autonomista de Vargas em relação aos líderes políticos regionais. Negada submissão à FUG, Vargas colocaria em prática sua atuação independente dos políticos regionais. Assim, concordamos com Sandra Pesavento (1980), quando afirmou que a adesão *frenteunista* ao movimento armado confirmava a frustração de parte da oligarquia política estadual que visava a substituir a paulista no exercício do executivo central, e, dessa forma, entendia ser possuidora da *Revolução de Outubro* e de Getúlio Vargas, atitude percebida também pelo próprio presidente.²⁶ Em oposição àquilo que esperava, a FUG amargaria o exílio e o ostracismo, passada a guerra civil de 1932, procurando articular novas maneiras de atuação política, para combater não apenas Getúlio, mas, neste momento, também Flores da Cunha, visto como traidor, por não ter acompanhado a orientação do PRR.

A imagem do interventor do Rio Grande do Sul ficou desgastada após a *Revolução*, com as acusações *frenteunistas*. Nos dizeres de René Gertz (2005, p. 13),

[...] a atitude do interventor gaúcho deu origem a uma grande controvérsia, colocando sob suspeita sua honestidade política, pois, como alguns outros políticos gaúchos, teria estado comprometido com a luta pela reconstitucionalização dos paulistas, mas acabara traíndo a causa. Terminada a guerra civil de 1932, Flores viu-se politicamente acuado em virtude da atitude que havia tomado, tendo sido constituído um tribunal de honra para avaliar seu comportamento. Nesse ‘processo’, acabou inocentado.

26 Em um telegrama enviado a Maurício Cardoso, citado por Garavantes (1988, p. 200), Vargas afirmou lamentar que alguns exigiam que ele fosse um “mero executor das suas ordens, tudo isso à distância, sem conhecimento do ambiente, tentando fazer passar, com aspirações do país, os seus próprios caprichos, exigências e imposições”.

O “Tribunal de Honra” foi formado, idealizado e composto por membros escolhidos pelo interventor, procurando contra-atacar as acusações feitas em relação ao seu posicionamento. Por ser um tribunal organizado pelo situacionismo para legitimar a posição tomada por Flores da Cunha em apoiar Vargas, não teve como fim um julgamento com maiores ênfases, alegando que questões de caráter moral não seriam cabíveis de juízos arbitrais.²⁷ O tribunal seria contestado pelos membros da FUG, que questionavam sua formação à revelia dos exilados.

Por imenso que valha essa autoridade, para nós indiscutível de VV. Exas, semelhante decisão não pode passar em julgado com expressão de verdade histórica, antes de plenamente restabelecidos os direitos e garantias de espírito, para que possamos exhibir perante um tribunal escolhido a aprazimento de ambas as partes o elenco das nossas demonstrações testemunhais e documentais, em ordem a sentar no banco dos réus aquele que, na hora difícil, faltou à palavra do Rio Grande e cobriu de luto a família brasileira (ELIS JÚNIOR *apud* CARNEIRO, 1978).

A maioria dos rebeldes foi exilada, exceto Borges de Medeiros, que, após muita insistência de Flores da Cunha, conseguiu convencer Vargas a manter o chefe republicano no país.²⁸ O zelo de Flores da Cunha pelo velho chefe chegaria ao ponto de ter, supostamente, bradado “louvado seja nosso senhor Jesus Cristo” quando soube de sua captura vivo.²⁹ Assim, Borges acaba passando um “exílio interno” no Recife, onde deveria, ao menos em tese, manter-se incomunicável, o que efetivamente não ocorreu.

A Guerra Civil causou dissidências na FUG. Muitos membros do PRR, e também alguns libertadores, discordaram do posicionamento das chefias dos partidos, e se mostraram solidários com o *florismo* e o *varguismo*, mas Flores da Cunha procurou manter a Frente Única Gaúcha, e não fundar uma nova agremiação, sem sucesso, vendo-se obrigado a fundar uma nova sigla, imediatamente após o fim do movimento armado. Assim, surgiria o Partido Republicano Liberal, congregando os situacionistas, e composto majoritariamente por dissidentes do PRR, embora alguns libertadores também compusessem o partido. Seria o PRL a nova base política do trio Vargas, Flores e Aranha, surgindo “como a fênix da lenda, das cin-

27 Cf. a introdução de DECISÃO... (1933).

28 Arquivo Getúlio Vargas, 20.11.1932, CPDOC.

29 Correio do Povo, 03.05.1935, MCSHJC.

zas dos velhos partidos gaúchos”³⁰ (O PARTIDO..., 1933, p. 47), como alegou Getúlio Vargas.

Se os partidos políticos são agrupamentos de pessoas que visam a “conquistar e preservar o poder” (MOTTA, 1999, p. 11), no caso do PRL sua organização se deu, basicamente, por preservar o poder e legitimar o posicionamento das lideranças políticas que optaram por ficar ao lado do governo provisório. De todo modo, tomemos nota para aquilo que sinaliza Serge Berstein (2003, p. 67-68) sobre o surgimento de novos partidos:

Para que nasça um novo partido, é necessário, além disso, que, no interior do movimento evolutivo constatado, se produza uma crise, uma ruptura bastante profunda para justificar a emergência de organizações que, diante dela, traduzam uma tendência de opinião suficientemente fundamental para durar e criar uma tradição capaz de atravessar o tempo.

Dessa forma, vimos que o surgimento do PRL se caracteriza justamente por nascer do seio de uma intensa convulsão política, oriunda de uma guerra civil, e da intransigência dos partidos tradicionais em recompor com o situacionismo estadual. Contudo, sua formação de “improvisado”, e, além disso, formado por partidários da interventoria e do governo provisório, traria, nos anos posteriores, muitos problemas: a cisão entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas, que em 1936 e 1937 faria com que componentes do partido fizesse oposição ao *florismo*, minando as bases políticas do governador e atuando, lado a lado, do PRR e do PL que combateram em 1932. Assim, o PRL (até mesmo pelo golpe do Estado Novo, em 1937) não conseguirá formar uma tendência de opinião e uma tradição capaz de atravessar o tempo, como alegou Berstein.

Do outro lado, os membros da FUG amargariam o exílio. Com pouco raio de ação, seriam derrotados nas eleições para a constituinte de 1933, alternando entre a tática de conspiração armada e a articulação para retornar com anistia política. Em suma, o PRR, que desde o fim da Guerra Federalista em 1895 construiu sua hegemonia política, perpassando praticamente toda a Primeira República à frente do governo estadual, foi alijado do comando regional.

Atuando ao lado do PL, assim ambos permaneceriam juntos como

30 O Partido Republicano Liberal e seu programa. Porto Alegre: Editoras Gráficas d'A Federação, 1933, p. 47.

um “Partido Único”, nos anos posteriores, combatendo o PRL de Flores e Vargas, até a formação, em 1936, de um breve *modus vivendi*, para ter papel imprescindível no ano seguinte, atuando no processo de desestabilização da base política *florista*.

Nesse sentido, finalizando este capítulo, nos parece muito elucidativa a afirmação de Luciano Aronne de Abreu (2007, p. 84-85) acerca da bipolarização política do Rio Grande do Sul:

A partir de 1932, portanto, o Rio Grande do Sul voltou a viver a sua tradicional polarização política, porém agora sob um novo viés: de um lado a FUG, antigetulista e antiflorista; de outro os partidários dessas duas lideranças – Vargas e Flores – que, ao dissentirem de seus partidos, formaram o Partido Republicano Liberal (PRL). [...]. Assim, a criação do PRL visava justamente reorganizar o sistema político e partidário nacional e regional, de modo a garantir a sustentabilidade dos seus respectivos governos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Naquilo que apresentamos nesse trabalho, acreditamos ter demonstrado o complexo cenário político que os momentos pós *Revolução* de 1930 trouxeram para a política regional e o igualmente complexo contexto que é oriundo da cisão partidária que ocorre no Rio Grande do Sul. A amplitude da *Revolução Paulista* é muito maior do que os acontecimentos emanados daquele estado, trazendo repercussões no Rio Grande do Sul e em outros estados também, como é o caso de Minas Gerais e o grupo apoiado por Arthur Bernardes, que, inclusive, saiu fortalecido, a ponto de vencer as eleições para a Assembleia Constituinte, em 1933, originária também da divisão política que a guerra civil trouxe para aquele estado.

Todavia, a escassez de pesquisas sobre a guerra civil por parte da historiografia rio-grandense nos causa surpresa pela importância que o movimento representou no cenário político regional, pois a derrota militar de libertadores e *borgistas* acabou proporcionando a ascensão de uma nova oligarquia política dirigente, e desbancando tradicionais líderes políticos, que atuavam em oposição ao *florismo* e ao governo provisório.

Dessa forma, tendo praticamente apenas uma pesquisa datada de quase 30 anos, nossa conclusão vai ao sentido de que a magnitude do movimento, tanto naquilo que tange ao movimento armado, que neste trabalho não foi abordado, como naquilo que diz respeito às pendências políticas

carecem, ambas, de maiores estudos. Abstraindo do fato de que, se contarmos trabalhos que levem em consideração o local (ou seja, o impacto que a *Revolução* de 1932 teve nos oito municípios gaúchos que aderiram ao movimento armado ou que apenas registraram divergências políticas), sua produção é praticamente nula, sendo ainda um campo aberto esperando por historiadores.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Luciano Aronne de. *Um olhar regional sobre o Estado Novo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: REMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: EDUnB, 1992.
- CARAVANTES, Rejane Marli Born. *A crise política de 1932 no Rio Grande do Sul: o papel de Flores da Cunha*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1988.
- CARNEIRO, Glauco. *Lusardo, o último caudilho*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.
- CARONE, Edgar. *A República Nova (1930-1937)*. Rio de Janeiro/São Paulo: DIFEL, 1976.
- COLUSSI, Eliane. *Estado Novo e municipalismo gaúcho*. Passo Fundo: EDIUPF, 1996.
- CORTÊS, Carlos E. *Política Gaúcha (1930-1964)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- COUTO, Cláudio Gonçalves. Oligarquia e processos de oligarquização: o aporte de Michels à análise política contemporânea. *Revista de Sociologia e Política*, v. 20, n. 44, nov. 2012.
- DECISÃO do Tribunal de Honra. Porto Alegre: Oficinas Gráficas de A Federação, 1933.
- FILATOW, Fabian. *Política e Violência em Soledade – RS (1932-1938)*. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.
- FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. Porto Alegre: Editora do Globo, 1958.
- _____. *Accuso!* Rio de Janeiro: s. e, 1933.

- GERTZ, René. *O Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: UPF Editora, 2005.
- O PARTIDO REPUBLICANO LIBERAL e seu programa. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1933.
- PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 1930: as incertezas do regime. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano: O tempo do nacional-estatismo: Do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *RS: A economia e o poder nos anos 30*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.
- PRESTES, Anita Leocádia. *Tenentismo pós-30: Continuidade ou ruptura?* Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2014.
- REMOND, René. Do Político. In: REMOND, René (Org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- SÁ, Mem de. *Tempo de lembrar*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.
- SILVA, Hélio. 1932: *A Guerra Paulista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- SOUZA, Maria do Carmo Campello de. *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930 a 1964)*. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1990.
- VARGAS, Getúlio. *Diário*. São Paulo: Siciliano; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1995, vol. I.
- VIVIANI, Fabrícia Carla. Anos 30: Mesmo momento, diferentes projetos. Um projeto da direita tenentista para o Brasil. *Anais do XVIII Encontro Regional de História – O Historiador e seu tempo*. ANPUH/SP – UNESP/ Assis, 24 a 28 de julho de 2006. CD-ROM.

ARQUIVOS PARTICULARES:

NUPERGS:

Arquivo Assis Brasil (AAB); Arquivo Flores da Cunha (AFC); Arquivo Raul Pilla (ARP).

CPDOC:

Arquivo Getúlio Vargas (AGV).

HEMEROTECAS:

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA (MCSH-JC):

O Estado do Rio Grande (ERG); Correio do Povo (CP).

HEMEROTECA DIGITAL – BIBLIOTECA NACIONAL:

A Federação (AF).

Recebido em 26/06/2015

Aprovado em 07/10/2015